



PREFEITURA DE MACEIÓ

ATA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 05/2019

Após chamamento público realizado às 09h00 do dia 13 (treze) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307- Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados à sala da Diretoria de Licitações da SEMINFRA para realização da Sessão Pública referente ao presente certame. Primeiramente o presidente desta comissão elencou alguns avisos tais como o cuidado no preenchimento da lista de frequência bem como o e-mail fornecido, pois é através dele que também se faz a comunicação com os licitantes, inclusive acerca da intimação de eventuais recursos interpostos. Ato contínuo foi passada lista de presença contendo as informações referentes à denominação da empresa, nome do representante, e-mail, telefone e horário de chegada. Presentes os representantes das empresas licitantes interessadas identificadas como CONSÓRCIO INFRA CIDADE UNIVERSITÁRIA (EMPRESAS ENGEMAT TELESIL-L.PEREIRA-AMORIM), ARQUITEC – ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSÓRCIO REVITALIZA (EMPRESAS INFRACON, CONATA, DACT, R&R E VALE DO OURO), CONSTRUTORA UCHÔA, CONSÓRCIO CIDADE UNIVERSITÁRIA (EMPRESAS CONY-FP e CONSTRUTORA CELI LTDA, onde reunidos com a Comissão Especial de Licitação – C.E.L., instituída pelo Decreto Municipal nº 8.819, de 04 de dezembro de 2019, neste ato representada pelos membros: Lenira Caldas Lessa Nascimento, matrícula nº 939969-0 e José Anésio Rodrigues Bastos, matrícula nº 134.112, e por mim, José Marçal de Aranha Falcão Filho – Matrícula nº. 952032-5, Presidente da C.E.L. Dando continuidade ao procedimento referente ao Edital Concorrência Pública Internacional nº 05/2019, que busca a contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras de pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário nos residenciais, Campo dos Palmares, Jardim Saúde, Gama Lins, Santa Helena e Avenida Alice Karoline no bairro Cidade Universitária. Dando início ao recebimento dos documentos para credenciamento às 09h00, conforme item 2.2.2 do edital, sendo os mesmos analisados por esta Comissão, às 09h30 o presidente informou que a partir deste horário não seria mais recebido documentos para credenciamento. O presidente argüiu à empresa Construtora Celi sobre os documentos de identificação dos sócios, momento em que a licitante precisou abrir o envelope de habilitação para retirada dos documentos e em seguida fechou e lacrou o envelope na presença de todos os demais licitante presentes a sessão. Ato contínuo, finalizada a análise dos documentos de credenciamento, restaram-se **CREENCIADAS** as licitantes CONSÓRCIO INFRA CIDADE UNIVERSITÁRIA (EMPRESAS ENGEMAT TELESIL-L.PEREIRA-AMORIM), CONSÓRCIO CIDADE UNIVERSITÁRIA (EMPRESAS CONY-FP), CONSTRUTORA CELI LTDA, CONSÓRCIO REVITALIZA (EMPRESAS INFRACON, CONATA, DACT, R&R E VALE DO OURO), CONSTRUTORA UCHÔA e **NÃO CREENCIADO** a empresa ARQUITEC – ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Iniciando-se a abertura dos envelopes de habilitação sendo franqueada aos licitantes vistas dos referidos documentos. O presidente informou quanto as assinaturas dos licitantes nos documentos de habilitação das empresas e possibilitou a todos os licitantes que rubricassem os documentos apresentados, tendo os representantes do CONSÓRCIO INFRA CIDADE UNIVERSITÁRIA (EMPRESAS ENGEMAT TELESIL-L.PEREIRA-AMORIM) e CONSÓRCIO REVITALIZA (EMPRESAS INFRACON, CONATA, DACT, R&R E VALE DO OURO) optado por rubricar os documentos de habilitação apresentados nesta sessão.

Franqueada a palavra aos licitantes, o representante do CONSÓRCIO REVITALIZA (EMPRESAS INFRACON, CONATA, DACT, R&R E VALE DO OURO), arguiu que, em relação à empresa Arquitect, apresentou a certidão do CREA n. 688909/2019 (fl. 52 da documentação do licitante) inválida, uma vez que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Desta maneira, o endereço da empresa está divergente na certidão do CREA com seu contrato social. A certidão do CREA 687664/2019 (fl. 108/143 da documentação do licitante) trata de acervo técnico atestado pela própria empresa, ficando em desacordo com o item 9.13.1.1, alínea 'e', do edital.

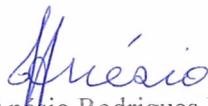
Diante de tudo quanto exposto suspende-se a presente sessão para análise integral da documentação de habilitação apresentada, devendo o resultado ser publicado no Diário Oficial do Município de Maceió. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, José Marçal de Aranha Falcão Filho, Presidente desta Comissão, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros, sendo encerrada esta Sessão pública às 12:50 h do dia 13(treze) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).



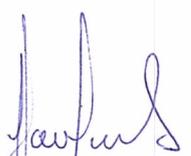
José Marçal de Aranha Falcão Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da C.E.L.
Matrícula nº. 952032-5



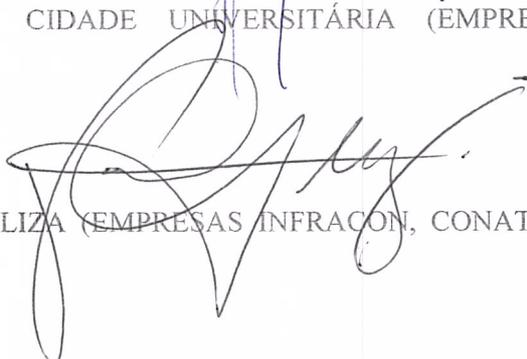
Lenira Caldas Lessa Nascimento
Membro da Comissão Especial de Licitação
Matrícula nº. 939969-0



José Anésio Rodrigues Bastos
Membro da Comissão Especial de Licitação
Matrícula nº 134.112,



CONSÓRCIO INFRA CIDADE UNIVERSITÁRIA (EMPRESAS ENGEMAT TELESIL-L.PEREIRA-AMORIM)



CONSORCIO REVITALIZA (EMPRESAS INFRACON, CONATA, DACT, R&R E VALE DO OURO)

CONSÓRCIO CIDADE UNIVERSITÁRIA (EMPRESAS CONY-FP)


CONSTRUTORA UCHOA


CONSTRUTORA CELI LTDA

